



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

*Estado da Bahia*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD** para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2011, o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2011, na forma do **Anexo único**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, em consonância com o Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento de Despesa poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária,

D/ATUECA

respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Paulo Afonso encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 03 de janeiro de 2011.**

  
**REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**OSILDO ALVES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**EDSON OLIVEIRA MACIEL**  
**2º SECRETÁRIO,**

Publique-se e Registre-se